



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/Cap/2026**  
**LISTA DE ESPERA DO ENSINO MÉDIO**  
**REFERENTE AO EDITAL DE SORTEIO Nº01/CAP/2025**

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Sorteio nº 01/2025, torna pública a convocação para matrícula do candidato abaixo alistado, para o preenchimento de vaga remanescente em virtude de não comparecimento à matrícula de convocado no Edital nº 13/2026.

**1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

1.1. **Critério PCD:** Em observância aos itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 01/2025, a convocação para vagas de Pessoas com Deficiência (PCD) é condicionada ao percentual de inclusão já ocupado na turma. Nas turmas onde o limite técnico foi atingido ou onde houve o esgotamento da lista de espera específica sem o preenchimento da vaga, estas foram destinadas às demais modalidades.

1.2. **Reversão de Vagas (Ações Afirmativas):** Visto que o quantitativo de vagas destinadas às Ações Afirmativas (AA) não pôde ser preenchido por ausência de candidatos habilitados em lista de espera - decorrente de indeferimentos na fase de validação (06/02/2026) ou esgotamento de sorteados - as referidas vagas foram revertidas para a modalidade de Ampla Concorrência, visando a ocupação integral das turmas.

**2– DO BALANÇO DE VAGAS DESTA CONVOCAÇÃO**

Ano / Série / Ensino	Vagas Disponíveis	Modalidade de Convocação
2ª Série – Ens. Médio	01	Ampla Concorrência

**3– DO CONVOCADO (LISTAS DE ESPERA)**

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
22	ALANA NOGUEIRA MARTINS	ALAN MELO MARTINS	2ª Série Ens. Médio	Ampla Concorrência

**4– DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

Para a efetivação da matrícula, o responsável legal deverá seguir rigorosamente a etapa abaixo:

**Realização da Matrícula e Entrega de Documentos:** É obrigatório o comparecimento de um dos responsáveis legais (pai, mãe ou guardião legal) para a assinatura e oficialização da matrícula.

**Datas: 22 e 23 de Junho de 2026** (segunda e terça). Horário: Das **07h30 às 11h30**.

**Local:** Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação (Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera).

No ato da oficialização presencial, deverá ser entregue a seguinte documentação exigida no item 8.27 do edital:

**2ª Série do Ensino Médio:**

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);



- Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- Cópia do Comprovante de cadastro do Cad. Único (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família ou Pé de Meia);
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar original do Ensino Fundamental, conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES ou cópia (até que o histórico conferido fique pronto).
- Histórico Escolar original do Ensino Médio, conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES (ou DECLARAÇÃO de conclusão do ano/série anterior no ano letivo de 2025, sem pendências, até que o histórico fique pronto).
- Formulários de Matrícula (serão fornecidos no momento da matrícula).
- Declaração de transferência (cursando 2026) e notas bimestrais.
- Caso seja convocado para vaga PCD, apresentar laudo médico atualizado, conforme item 8.12 do edital;

## 5– ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE PERMANECEM EM LISTA DE ESPERA

5.1. Conforme o item 1.2 do Edital nº 01/2025, o sorteio não representa garantia de vaga. A efetivação da matrícula para candidatos em lista de espera depende exclusivamente da vacância de vagas remanescentes.

5.2 De acordo com os itens 7.3, 8.8 e 8.15, a lista de espera permanecerá válida até o final do primeiro semestre letivo de 2026. O chamamento ocorrerá somente se houver vaga, mediante Edital de Convocação específico e envio de e-mail.

**RECOMENDAÇÃO:** Orientamos que os responsáveis mantenham os candidatos matriculados e cursando em outra instituição de ensino, visto que a efetivação da matrícula no Colégio de Aplicação depende exclusivamente do surgimento de novas vagas (vacância), não sendo possível assegurar a convocação de todos os candidatos da lista de espera.

## 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso não siga as orientações deste Edital de Convocação publicado no site do Colégio e enviado por e-mail, conforme itens 7.3 e 7.8 do Edital nº 01/2025, o candidato perderá a vaga e será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera.

6.2. Desse modo, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como manter atualizado junto à Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação o endereço de e-mail para o qual deve ser enviada a convocação, caso tenha sido mudado desde a inscrição.

Rio Branco – AC, 18 de Junho de 2026

**Cleilton França dos Santos**  
Diretor do Colégio de Aplicação UFAC